



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, realizou-se a **64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof^o. André Luiz Gazoli de Oliveira, na Salas dos Conselhos, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge (decano), Giancarlo Alfonso Lóvon Canchumani, Marcelo José da Silva, Marcelo Valério, Raimundo Alberto Tostes; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Rogério Ferreira da Silva, representando os técnico-administrativos em educação: Daniel Hutner, Fernanda Catafesta Utzumi e Francielle Cristina Lopes, representante do campus no CEPE: Leomara Floriano Ribeiro e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 1) Plano Pedagógico do Curso (PPC). 1.1) Engenharia Agrícola: Relator Prof. Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani. O professor realizou a leitura do parecer, relatando que o documento contempla as normativas, regulamentos, diretrizes, resoluções, regimentos e demais aspectos necessários para a reformulação, e apresentou sugestões para aprimoramento do plano pedagógico. Apresentou parecer favorável à reformulação do PPC. Prof. Marcelo José da Silva, coordenador do curso de Engenharia Agrícola, agradeceu ao trabalho do relator e informou que o curso acatará as sugestões apresentadas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 1.2) Engenharia de Alimentos: Relator Prof. Marcelo José da Silva. O professor realizou a leitura do parecer, relatando que o documento contempla as normativas, regulamentos, diretrizes, resoluções, regimentos e demais aspectos necessários para a reformulação. Prof. Raimundo Alberto Tostes, coordenador do curso de Engenharia de Alimentos, agradeceu o relator pelo trabalho realizado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 1.3) Licenciatura em Ciências Exatas: Relator Prof. Raimundo Alberto Tostes. O professor realizou a leitura do parecer, relatando que o documento contempla as normativas, regulamentos, resoluções, regimentos e demais aspectos necessários para a reformulação. Assim, apresentou parecer favorável à reformulação do PPC. Prof. Marcelo Valério agradeceu ao relator pela análise e pelas contribuições recebidas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 1.4) Engenharia de Produção: Relator Prof. Marcelo Valério. O professor realizou a leitura do parecer, relatando que o documento contempla as normativas, regulamentos, diretrizes, resoluções, regimentos e demais aspectos necessários para a reformulação. Prof. Giancarlo, coordenador do curso de Engenharia de Produção agradeceu ao relator pelo trabalho realizado e às contribuições apresentadas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) 23075.039812/2022-91 Ajuste Curricular Licenciatura em Computação. Relator: Prof. André Luiz Gazoli de Oliveira. O professor realizou a leitura do relato, ao qual apresentou parecer favorável ao ajuste curricular apresentado pelo curso. O Ajuste Curricular contempla a inclusão do "Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Licenciatura em Computação" no rol de Anexos do Projeto Pedagógico do Curso e a adição de carga horária em Atividades Curriculares de Extensão nas Fichas 1 de

sete disciplinas, a saber, JLC015 – Prática Pedagógica I, JLC016 – Prática Pedagógica II, JLC038 – Prática Pedagógica IV, JLC025 – Prática Pedagógica V, JAN032 – Divulgação Científica, JLC018 – Trabalho de Conclusão de Curso I e JLC021 – Trabalho de Conclusão de Curso II. Prof. Alexandre Prusch Züge, decano do colegiado de Licenciatura em Computação, explicou ao Conselho por que o curso optou em não realizar uma reformulação do PPC. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **APROVAÇÕES E RELATÓRIOS** 3) Aprovações ad referendum Comitê Setorial de Extensão - 3.1 Relatório Final - Curso de Lógica de Programação com Python; 3.2 Relatório Final - Instalações Elétricas em Baixa tensão. Aprovados por unanimidade. 4) Relatórios de Atividade 4.1) 23075.013112/2021-95 - Relatório Final Pós-doc Gisele - "Prospecção computacional de inibidores da protease 3CL de SARS-CoV-2 com finalidade terapêutica para a COVID-19", pela sua participação no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular da Universidade Estadual de Maringá. As atividades foram realizadas no Laboratório de Bioquímica Estrutural do Departamento de Tecnologia, campus de Umuarama. Aprovado. 5) 23075.039817/2022-13 - Relatório de atividades semestral. Interessado: Prof. Carlos Roberto Beleti Junior. Relatório de Atividades de docente em afastamento para capacitação. Aprovado. **INFORME:** I. Submissão da proposta no edital da PROEC para a 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. II. Oficina CIPEAD. III. Orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 06/07/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 06/07/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 07/07/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HUTNER, CHEFE DA SECAO DE SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL, ACESSIBILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 07/07/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 07/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO) - JA**, em 07/07/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 07/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES, TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 14/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CATAFESTA UTZUMI, ENFERMEIRO-AREA**, em 19/07/2022, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4685199** e o código CRC **4E70A93F**.